



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL SUSIS SCHOLARS 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.011798/2024-43

DOCUMENTO SEI Nº 2522655

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE DOCENTES AO PROGRAMA *STUDY OF THE U.S. INSTITUTES (SUSIS) FOR SCHOLARS 2025***, regido pelo Edital nº 33/2024/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2475145), de 21 de novembro de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para pré-seleção, assim distribuídas:

- I - Para o *Institute on American Politics and Political Thought*: 1 (um) docente;
- II - Para o *Institute on Contemporary American Literature*: 1 (um) docente;
- III - Para a *Institute on Journalism and Media*: 1 (um) docente;
- IV - Para o *Institute on U.S. Culture, Identity and Society*: 1 (um) docente;
- V - Para o *Institute on U.S. Economics and Sustainable Development*: 1 (um) docente;
- VI - Para o *Institute on U.S. Foreign Policy*: 1 (um) docente.

1.2. Será enviado o dossiê documental dos candidatos a instituição parceira com maior pontuação em cada área para que seja feita a seleção.

1.3. Caso a documentação enviada pelo docente também sirva para outra área prevista no Edital, sem que seja adicionado documentos extras, solicitamos que o docente envie um e-mail para a ARINT (e-mail: arint@ifro.edu.br) até, **precisamente, às 12 horas** (horário oficial de Rondônia) **do dia 11/1/2025**, indicando uma das áreas descrita no subitem 1.1 deste Edital. Essa informação será considerada para ampliar as possibilidades de participação no programa junto a instituição parceira.

RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	UNIDADE	ÁREA ESCOLHIDA	PONTUAÇÃO FINAL
Kazuo Kadowaki	Campus Porto Velho Calama	<i>U.S. Economics and Sustainable Development</i>	72
Acácio Bezerra de Mira	Campus Ariquemes	<i>U.S. Economics and Sustainable Development</i>	69
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Campus Porto Velho Calama	<i>U.S. Economics and Sustainable Development</i>	66
Marcia Iolanda de Souza de Oliveira	Campus Ariquemes	<i>U.S. Culture, Identity and Society</i>	50
Adel Rayol de Oliveira Silva	Campus Porto Velho Calama	<i>U.S. Culture, Identity and Society</i>	48

CANDIDATO(A)	UNIDADE	ÁREA ESCOLHIDA	PONTUAÇÃO FINAL
Elaine Lima da Fonseca	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	<i>U.S. Foreign Policy</i>	41

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o este Processo Seletivo, deverá encaminhá-las, **em tempo hábil**, ao e-mail da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT): <arint@ifro.edu.br>.
- 2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT).
- 2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/01/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522655** e o código CRC **6D243620**.